



São Paulo, 27 de maio de 2021.

OFICIO SGP12 n. /2021

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em atendimento ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente desta Edilidade, encaminho **CONVITE** para Vossa Senhoria participar da Reunião de Trabalho virtual que a referida Comissão realizará no dia **31 de maio de 2021 (segunda-feira)**, com início às **17h00**, utilizando a plataforma **Microsoft Teams**.

Essa reunião terá como objeto o PL 397/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Altera disposições da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da operação; bem como substitui o Quadro III - Fatores de Equivalência de CEPAC, anexo à citada lei, dispondo sobre as regras de transição referentes à aplicação da nova tabela de fatores constante do Quadro III".

Informo, ainda, que o *link* de acesso será enviado por e-mail.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Milton Leite
Presidente

Anexo: Ofício URB 083/2021

Ilma. Sra.

LAISA ELEONORA MAROSTICA STROHER

Titular Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa - Instituto dos Arquitetos do Brasil - Contato: laisaeleonora@gmail.com